



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 939 de 18 de junho de 2010

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 939 de 18/06/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: METALURGICA ARCOZELO LTDA.
Processo: 3697/2010 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de Corrimãos
Valor: R\$ 1.040,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: COMMODORO SERRALHERIA LTDA - ME
Processo: 3697/2010 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de grade e portões de ferro
Valor: R\$ 1.105,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: REMIPE MP – PEÇAS ACESSÓRIOS E MOTORES LTDA - ME
Processo: 4352/2010 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Serviços de retífica
Valor: R\$ 3.110,00
Fundamentação: Art.24, inciso IV, da Lei 8666/93

Empresa: FR DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS
Processo: 4288/2010 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de etiquetas
Valor: R\$ 3.730,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: VITAL LIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME
Processo: 4175/2010 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Serviços de reparos em aparelhos hospitalares
Valor: R\$ 774,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 939 de 18/06/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM.
Processo: 4285/2010 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de processo e técnica legislativa.
Valor: R\$550,00
Fundamentação: Art.25, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: BELLUNO VEÍCULOS LTDA
Processo: 4003/2010 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Revisão obrigatória dos ônibus adquiridos pelo projeto Caminho da Escola
Valor: R\$ 5.000,00
Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93

Empresa: TRES RIOS AUTOMOVEIS S.A
Processo: 3696/2010 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Serviços e peças para revisão de automóvel
Valor: R\$ 357,73
Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 939 de 18/06/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA
Processo: 4174/2010 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamento
Valor: R\$ 193,75
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: NANAHE EVENTOS E MARKETING LTDA
Processo: 3843/2010 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Serviços de Propaganda Volante
Valor: R\$ 2.460,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: DISK MED PÁDUA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA.
Processo: 4163/2010 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamento
Valor: R\$ 4.995,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE
Processo: 4171/2010 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de Medicamento
Valor: R\$ 2.700,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA
Processo: 4173/2010 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de Medicamento
Valor: R\$ 60,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: COMERCIAL CIRURGIA RIO CLARENSE
Processo: 4166/2010 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamento
Valor: R\$ 9.835,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA
Processo: 4167/2010 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor: R\$ 356,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo, a Prestação de Contas relativa a repasse financeiro, objeto do Termo de Convênio firmado entre o município de Paty do Alferes e Hospital Fundação Miguel Pereira, referente ao mês de **janeiro de 2010** de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 1891/2010, e seu apenso n.º4073/2010 conforme parecer da ASSECI – Assessoria Especial de Controle Interno.

Em, 18 de junho de 2010.

Publique-se.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.183 DE 15 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.634 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

DECRETA:

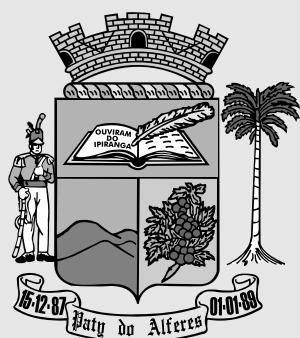
Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 23.069,80 (Vinte e três mil, sessenta e nove reais e oitenta centavos).

FONTE = 000 R\$ 23.069,80



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do
Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
Impresso na PMPA
assessoriapaty@gmail.com
Tiragem 110 exemplares

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.00.04.122.4005.2002 - Manutenção da Administração Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|--|------------|
| 3.1.90.92.000 - Despesas de Exercícios Anteriores | Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009 | R\$ 338,21 |
|---|--|------------|

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4031.2049 - Manutenção dos Serviços de médico da Família - PSF
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|--|---------------|
| 3.1.90.04.000 - Contratação por Tempo Determinado | Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009 | R\$ 22.000,00 |
|---|--|---------------|

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.41.00.10.122.4064.2001 - Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|--|------------|
| 3.1.90.92.000 - Despesas de Exercícios Anteriores | Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009 | R\$ 731,59 |
|---|--|------------|

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho conforme o exposto no inciso III do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto no inciso II do § 1º do art. 4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.00.04.122.4005.2002 - Manutenção da Administração Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|--|------------|
| 3.3.90.92.000 - Despesas de Exercícios Anteriores | | R\$ 338,21 |
|---|--|------------|

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.305.4032.2051 - Prevenção e Controle de Doenças Epidemiológicas - PPI
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|-------------------------------------|--|---------------|
| 3.3.90.30.000 - Material de Consumo | | R\$ 22.000,00 |
|-------------------------------------|--|---------------|

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.41.00.10.122.4064.2001 - Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|--|--|------------|
| 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | R\$ 731,59 |
|--|--|------------|

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de junho de 2010.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

Rachid Elmôr
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.184 DE 18 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.634 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 191.500,00 (Cento e noventa e um mil e quinhentos reais).

FONTE = 015 R\$ 139.500,00
FONTE = 020 R\$ 52.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.00.04.122.4004.1003 - Aquisição de Imóveis
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|--|---|----------------|
| 3.3.90.36.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | Art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009 | R\$ 17.500,00 |
| 3.3.90.36.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | Inciso V do § 1º do Art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009 | R\$ 5.000,00 |
| 4.4.90.61.015 - Aquisição de Imóveis | Art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009 | R\$ 117.000,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.12.361.4015.2023 - Aquisição de Merenda Escolar/PNAE
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|-------------------------------------|---|---------------|
| 3.3.90.30.020 - Material de Consumo | Inciso I do § 1º do Art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009 | R\$ 50.000,00 |
|-------------------------------------|---|---------------|

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.12.365.4017.2040 - Programa Nacional de Alimentação Escolar em Creche - PNAC/FNDE
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|-------------------------------------|---|--------------|
| 3.3.90.30.020 - Material de Consumo | Art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009 | R\$ 2.000,00 |
|-------------------------------------|---|--------------|



Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos de anulações parciais e totais dos programas de trabalho e do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2009 conforme o exposto no inciso I e III do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto no art. 4º e no inciso I e V do § 1º do art. 4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009.

§ 1º Por anulação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.24.00.04.122.4013.1057 – PADEM – Aquisição de Veículo Automotor

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|--|-----|--------|
| 4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 211,30 |
|--|-----|--------|

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4015.1057 – PADEM – Aquisição de Veículo Automotor

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|--|-----|--------|
| 4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 422,60 |
|--|-----|--------|

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4015.2095 – Manutenção do Ensino Fundamental – Salário Educação/FNDE

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|-------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.90.30.015 – Material de Consumo | R\$ | 52.000,00 |
|-------------------------------------|-----|-----------|

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.15.451.4021.1018 – Const. Galeria para Águas Pluviais no Município de Paty do Alferes

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|-------------------------------------|-----|----------|
| 4.4.90.51.015 – Obras e Instalações | R\$ | 1.530,84 |
|-------------------------------------|-----|----------|

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.15.451.4022.1052 – PADEM – Obras de Infra - estrutura no Município

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|-------------------------------------|-----|-----------|
| 4.4.90.51.015 – Obras e Instalações | R\$ | 10.446,87 |
|-------------------------------------|-----|-----------|

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4022.1054 – PADEM – Aquisição de Equipamentos

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|--|-----|--------|
| 4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 325,00 |
|--|-----|--------|

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.15.451.4022.2111 – Melhorias e Con. de Infra- Estrutura de Estr. Vicinais e Logradouros Públicos

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.3.90.30.015 – Material de Consumo | R\$ | 25.691,10 |
| 3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ | 6.230,00 |
| 4.4.90.51.015 – Obras e Instalações | R\$ | 24.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.15.452.4022.2140 – Manutenção de Iluminação em Imóveis Próprios e Locados

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 10.000,00 |
|--|-----|-----------|

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.00.23.695.4024.2061 – Mídia de Divulgação do Município

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|--|-----|----------|
| 3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 5.000,00 |
|--|-----|----------|

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.38.00.20.601.4059.2079 – Implementação e Manut. da Agroindústria Comunitária

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|--|-----|----------|
| 3.3.90.30.015 – Material de Consumo | R\$ | 8.000,00 |
| 3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 5.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.38.00.20.606.4059.2085 – Implementação e Manut. da Casa de Embalagens

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.3.90.30.015 – Material de Consumo | R\$ | 10.000,00 |
| 3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 12.642,29 |

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.451.4056.2090 – Manutenção da Usina de Tratamento de Resíduos Sólidos

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|-------------------------------------|-----|----------|
| 3.3.90.30.015 – Material de Consumo | R\$ | 1.000,00 |
|-------------------------------------|-----|----------|

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.541.4052.2141 – Participação em Seminários, Fóruns e Reuniões

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|--|-----|----------|
| 3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 3.000,00 |
|--|-----|----------|

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.541.4052.2141 – Revitalização das Nascentes

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|--|-----|----------|
| 3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 1.000,00 |
|--|-----|----------|

§ 1º Por Superávit Financeiro:

| | | | | |
|---------------------------------------|---------------------|--|-----|---------------|
| (+) Ativo Financeiro | | | R\$ | 38.094.377,96 |
| (-) Passivo Financeiro | | | R\$ | 2.389.344,95 |
| (-) Superávit Financeiro | | | R\$ | 35.615.033,01 |
| (-) Reserva do RPPS | | | R\$ | 30.379.340,64 |
| (=) Saldo | | | R\$ | 5.235.692,37 |
| (-) Crédito Aberto pelo Decreto | 3.111 de 11.02.2010 | | R\$ | 1.295.423,45 |
| (-) Crédito Aberto pelo Decreto | 3.120 de 22.02.2010 | | R\$ | 900.000,00 |
| (-) Crédito Aberto pelo Decreto | 3.122 de 24.02.2010 | | R\$ | 809.943,01 |
| (-) Crédito Aberto pelo Decreto | 3.123 de 25.02.2010 | | R\$ | 43.550,50 |
| (-) Crédito Aberto pelo Decreto | 3.125 de 01.03.2010 | | R\$ | 6.410,40 |
| (-) Crédito Aberto pelo Decreto | 3.126 de 03.03.2010 | | R\$ | 100.000,00 |
| (-) Crédito Aberto pelo Decreto | 3.127 de 03.03.2010 | | R\$ | 80.320,00 |
| (-) Crédito Aberto pelo Decreto | 3.128 de 03.03.2010 | | R\$ | 52.790,00 |
| (-) Crédito Aberto pelo Decreto | 3.129 de 03.03.2010 | | R\$ | 23.185,31 |
| (-) Crédito Aberto pelo Decreto | 3.130 de 03.03.2010 | | R\$ | 45.000,00 |
| (-) Crédito Aberto pelo Decreto | 3.131 de 03.03.2010 | | R\$ | 76.596,53 |
| (-) Crédito Aberto pelo Decreto | 3.134 de 04.03.2010 | | R\$ | 107.206,00 |
| (-) Crédito Aberto pelo Decreto | 3.135 de 09.03.2010 | | R\$ | 79.699,00 |
| (-) Crédito Aberto pelo Decreto | 3.137 de 11.03.2010 | | R\$ | 27.205,20 |
| (-) Crédito Aberto pelo Decreto | 3.139 de 12.03.2010 | | R\$ | 190.493,35 |
| (-) Crédito Aberto pelo Decreto | 3.140 de 12.03.2010 | | R\$ | 154.041,38 |
| (-) Crédito Aberto pelo Decreto | 3.141 de 12.03.2010 | | R\$ | 11.168,13 |
| (-) Crédito Aberto pelo Decreto | 3.143 de 17.03.2010 | | R\$ | 55.000,00 |
| (-) Crédito Aberto pelo Decreto | 3.146 de 24.03.2010 | | R\$ | 53.100,00 |
| (-) Crédito Aberto pelo Decreto | 3.149 de 26.03.2010 | | R\$ | 35.000,00 |
| (-) Crédito Aberto pelo Decreto | 3.150 de 30.03.2010 | | R\$ | 50.000,00 |
| (-) Crédito Aberto pelo Decreto | 3.161 de 27.04.2010 | | R\$ | 26.764,52 |
| (-) Crédito Aberto pelo Decreto | 3.167 de 11.05.2010 | | R\$ | 5.000,00 |
| (-) Crédito Aberto pelo Decreto | 3.168 de 18.05.2010 | | R\$ | 46.000,00 |
| (=) Total dos Créditos Lançados | | | R\$ | 4.333.896,78 |
| (=) Saldo Disponível | | | R\$ | 901.795,59 |
| (-) Crédito Aberto por Projeto de Lei | | | R\$ | 3.980,00 |
| (-) Crédito Aberto por Projeto de Lei | | | R\$ | 3.750,00 |
| (-) Crédito Aberto por este Decreto | | | R\$ | 5.000,00 |
| (=) Saldo Disponível | | | R\$ | 899.065,59 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2010.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
 Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÔR
 Prefeito Municipal

Processo n.º 3179/2010 – SMS

Ref.: Pregão Presencial n.º 071/2010 – SMS

DECI SÃO:

1. Pela revogação do ato licitatório, anulando-o por ilegalidade, na forma do art. 49 da Lei n.º 8.666/93
2. Dê-se conhecimento aos interessados.
3. Publique-se.
4. Providencie-se novo certame.

Cumpra-se

Paty do Alferes, 17 de Junho de 2010.

RACHI D ELMOR
 Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, torna público que o Pregão Presencial n.º 002/10 (SRP) – SMA, que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, por não haver comparecimento de nenhuma licitante, foi considerado **DESERTO**.

Paty do Alferes, 17 de Junho de 2010.

Equipe do Pregão

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, torna público que o Pregão Presencial n.º 064/10 (SRP) – SMA, que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, BEBEDOUROS E REFRIGERADORES, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, por não haver comparecimento de nenhuma licitante, foi considerado **DESERTO**.

Paty do Alferes, 18 de Junho de 2010.

Equipe do Pregão

EDITAL N.º 026/2010 – SMA / CONCURSO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a análise dos documentos e dos exames admissionais das candidatas inscritas no Concurso Público da PMPA/2007, torna público o resultado final de aprovação das candidatas:

Art.1º) As candidatas que compareceram na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, em atendimento ao Edital n.º 017/2010 / n.º 021/2010 - SMA e Processo Administrativo n.º 3220/2010 / n.º 3508/2010 e que apresentaram as documentações exigidas conforme Art. 7º da Lei 1.519/2008 foram consideradas aptas.

Art.2º) Este Edital produz efeitos a partir de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de Junho de 2010.

Lindaure Cristina Trindade Nobre
Secretária Municipal de Administração

| ORDEM | CODIGO | NOME | FINAL |
|---|--------|--------------------------|-------|
| PROFESSOR "B" – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA | | | |
| 04 | 0965 | ANA LUCIA RISS FERNANDES | 62,00 |
| MERENDEIRA | | | |
| 09 | 10848 | VIVIANE DA SILVA SOARES | 96,00 |

- HOMOLOGO** O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2010 (SRP) – SMSPL, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 864/2010, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS DE CONCRETOS, PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA, PELAS EMPRESAS:

- ✓ **WR DE MIGUEL PEREIRA LTDA:** Com os itens 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 24, 25 e 26, perfazendo um valor total de R\$ 284.375,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), conforme relação da conclusão dos itens ganhos por fornecedor que fazem parte integrante desta.
- ✓ **RW MATERIAL DE CONST. COM. E IND. LTDA:** Com os itens 05, 06, 33, 34, 35 e 36, perfazendo um valor total de R\$ 46.126,00 (Quarenta e seis mil cento e vinte e seis reais), conforme relação da conclusão dos itens ganhos por fornecedor que fazem parte integrante desta.
- ✓ **GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA-ME:** Com os itens 01, 02, 03, 19, 20, 21, 27, 31 e 32, perfazendo um valor total de R\$ 49.658,25 (Quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos), conforme relação da conclusão dos itens ganhos por fornecedor que fazem parte integrante desta.
- ✓ **OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CONST. LTDA:** Com os itens 28 e 29, perfazendo um valor total de R\$ 37.400,00 (Trinta e sete mil e quatrocentos reais), conforme relação da conclusão dos itens ganhos por fornecedor que fazem parte integrante desta.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 417.559,25 (Quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Paty do Alferes, 18 de Junho de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

- HOMOLOGO** O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2010 – (SMS), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.260/2010, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA EM PACIENTES SUS DO MUNICÍPIO COM UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELA EMPRESA:
 - ✓ **SALUSMED LTDA**, com os itens 01 e 02, no valor total de R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), conforme relação da conclusão dos itens ganhos por fornecedor.

Paty do Alferes, 18 de Junho de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

- HOMOLOGO** O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2010 – (SMA), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3628/2010, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) AUTOMÓVEIS SEDAN 1.6, OBJETO DO CONVÊNIO PADEM N.º 005/2010, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PELA EMPRESA:
 - ✓ **VOLKSVAGEM DO BRASIL LTDA:** Com o item 01, perfazendo um valor total de R\$ 155.160,00 (cento e cinquenta e cinco mil cento e sessenta reais), conforme proposta detalhe atualizada
2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 17 de Junho de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes

P O R T A R I A N º 033 / 10

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **INTERINAMENTE**, a Servidora **JANETE ESTEVES SILVA**, Matrícula nº 105/02, para exercer o Cargo de **DIRETORA FINANCEIRA**, no período de 01 a 20 de julho de 2010, em virtude das férias da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2010.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de junho de 2010.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes